



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO N. 45/2021/CMDCA

Revoga a Resolução nº 026/2021/CMDCA e cria a Comissão Permanente de Políticas Públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei n. 8.069/90 e pela Lei n. 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA ocorrida em 01/09/ 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Políticas Públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ficando assim constituída:

com a representante Governamental, pelos seguintes componentes,

Thaise Ribeiro Paes,
Meilene Nogueira,
Rosani Mendes Izidoro; e,

pelos representantes não governamentais

Cíntia Nowasco da Silva
Nazarete S. Oliveira, e
Gabriela Mendes Cardoso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de Setembro de 2021.

Silvana Zardo Francisco
Presidente do CMDCA